

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI N° 4213/2024**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa – PGEA/SEI n° 19.21.0018.0016624/2024-75,

RESOLVE

REVOGAR a Portaria PGJ/PI n° 1510/2024, que delegou atribuições ao Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado — GAECO/MPPI para atuação na fase judicial e extrajudicial nos autos do Inquérito Policial n° 0751029-36.2024.8.18.0000 (SIMP n° 004117-116/20249).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Teresina (PI), 06 de novembro de 2024.**CLEANDRO ALVES DE MOURA**

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 06/11/2024, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0883351** e o código CRC **6DCF216E**.